



MOÇÃO

PELA ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO NAS RUAS DO CRASTO E BARTOLOMEU VELHO

As ruas do Crasto e de Bartolomeu Velho apresentam problemas ao nível da mobilidade, segurança e organização do estacionamento, afetando residentes, visitantes e a comunidade académica da Universidade Católica, no caso da última rua mencionada.

Na Rua do Crasto, não existe qualquer sinalização, linhas de estacionamento ou orientação que permita aos condutores estacionar de forma clara e segura. A largura da via é insuficiente para que dois veículos estacionados integralmente na faixa de rodagem deixem espaço para a circulação normal — especialmente de veículos de emergência, como ambulâncias ou camiões de bombeiros, que em alguns troços não conseguiriam passar, ou só o fariam com grande dificuldade.

Perante esta realidade, muitos condutores estacionam parcial ou totalmente sobre o passeio, não por comodidade, mas porque é a única forma de garantir que a rua permanece transitável e segura. Não obstante, e apesar da inexistência de alternativas adequadas, a fiscalização tem sido intensa e desproporcionada, aplicando multas a condutores que apenas procuram preservar a segurança da via. Esta prática é injusta e ignora a realidade objetiva.

A solução para esta rua pode passar pela colocação de sinalização permitindo estacionamento parcial no passeio em zonas específicas, devidamente avaliadas, ou pela adequação da atuação policial, cessando a fiscalização intensiva enquanto não existirem condições reais para estacionar de outra forma.

A situação na Rua Bartolomeu Velho é distinta, embora semelhante. Nesta via, ninguém estaciona em cima do passeio; o estacionamento é feito integralmente na faixa de rodagem, em zonas onde tal é compatível com a circulação e poderia ser facilmente formalizado. Ainda assim, os veículos estacionados são autuados com frequência, prejudicando não apenas residentes, mas também professores, funcionários e estudantes da Universidade Católica, que utilizam esta rua diariamente para estacionar de forma a estudar, trabalhar ou lecionar.

Aqui, o problema não reside na largura da via, mas sim na disposição atual da rua, sendo necessária uma intervenção que reorganize a via pública e formalize áreas de estacionamento adequadas ao uso efetivo que ali se verifica.

É importante sublinhar que a solução para estas duas situações não depende exclusivamente da Junta de Freguesia. A sua resolução exige coordenação estreita com a Câmara Municipal do Porto, responsável pela via pública e pela sinalização, e também com as forças de segurança, cuja atuação fiscalizadora deve ser adequada, proporcional e coerente com a realidade no terreno.

Com esta moção pretende-se garantir que ambas as ruas passam a dispor de regras claras, seguras e ajustadas ao seu uso, assegurando mobilidade, justiça e segurança para residentes, visitantes e para a comunidade universitária (esta última, no caso da Rua de Bartolomeu velho).



Imagem 1 – Situação na Rua de Crasto



Imagem 2 – Situação na Rua de Bartolomeu

Velho



Nesse sentido, a Assembleia de Freguesia recomenda à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde que:

- 1.** Solicite formalmente à Câmara Municipal do Porto a reorganização da Rua Bartolomeu Velho, revendo a disposição da via e formalizando zonas de estacionamento compatíveis com o uso por residentes e pela comunidade académica da Universidade Católica.
- 2.** Requeira à Câmara Municipal do Porto a implementação de sinalização e linhas de estacionamento na Rua do Crasto, incluindo a possibilidade de permitir estacionamento parcial sobre o passeio em zonas específicas onde tal seja imprescindível para garantir a circulação de veículos de emergência.
- 3.** Articule com as forças de segurança uma atuação fiscalizadora proporcional, ajustada à realidade concreta das duas ruas, evitando o levantamento de processos de contraordenação em situações motivadas pela falta de organização do espaço público.
- 4.** Promova uma intervenção coordenada e célere, assegurando que estas vias passam a ter regras claras, previsíveis e seguras.

Porto, 18 de dezembro de 2025

Por parte dos eleitos da bancada do PPD/PSD

Francisco Peixoto Leal